



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito**

**Diário oficial**

**Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município**

---

**Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.**

---

---

**Ano MMXXVI – Edição Extra, 05 de fevereiro de 2026**

---

## **DECRETO**

**DECRETO N° 014/2026.**

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ /PB, AS ÁREAS AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e pela lei federal que disciplina a Declaração de Situação de Emergência e Calamidade Pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando

a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros-pipa, bem como a população animal;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito**

**Diário oficial**

**Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município**

---

**Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.**

---

---

**Ano MMXXVI – Edição Extra, 05 de fevereiro de 2026**

---

sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

CONSIDERANDO as necessidades da população e o interesse público,

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no Município, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenação da Defesa Civil Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área **RURAL** do Município de PIANCÓ/PB afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 05 de fevereiro de 2026.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito Constitucional

**Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de Desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas do município que será apresentado oportunamente.